

DEI Nº 81 - DE 30 DE AGOSTO DE 1949

Denomina Desembargador Am  
ria Lima a nova artéria aberta  
bairro do Faról.

A CÂMERA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a  
lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada rua Desembargador Amorim Li  
na a nova artéria aberta pela Prefeitura no bairro do Faról  
para a construção do Conjunto Residencial do Ipase.

Art. 2º - A Prefeitura fica autorizada a fazer o pla  
queamento da nova artéria, procedendo ainda à melhoria de  
sua faixa de rolamento, mediante calçamento e paralelepíped  
de rejuntado a cimento.

Art. 3º - Para fazer face a despesas decorrentes da pre  
sente lei a municipalidade utilizará recursos disponíveis  
nas dotações aprovadas para tal fim.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de agosto de  
1949.

*Cleólio Rodrigues de Araújo*  
Cleólio Rodrigues de Araújo

*Paulo Valente Junior*  
Paulo Valente Junior

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Maceió, em 30 de agosto de 1949.

*Relva Lisboa de Sá*